



## REGULAMENTO DA SALA DE ESTUDO

### 2.º e 3.º CICLOS

1. A sala de estudo é um espaço supervisionado que funciona das 17h:30 às 18h:30.  
Em ordem ao bom funcionamento da sala de estudo haverá a possibilidade dos alunos saírem às 18h:00 ou às 18h:30 mediante confirmação do Encarregado de Educação.
2. É um local onde podem preparar as aulas do dia seguinte, podem realizar o trabalho de casa e rever os conteúdos.
3. Os alunos devem assumir uma atitude de silêncio e respeito.
  - a) Não é permitido comer ou beber.
  - b) Não é permitido o uso do telemóvel ou de qualquer outro equipamento eletrónico.
4. Após a entrada nesse espaço, o aluno não poderá sair sem autorização do responsável pela sala de estudo.
5. Os alunos inscritos no prolongamento de horário terão registo na folha de presenças para verificação da frequência da sala de estudo.
6. Após a segunda falta consecutiva, estas serão comunicadas aos Encarregados de Educação.
7. Os alunos que perturbarem o ambiente de trabalho serão sujeitos à aplicação de uma penalização a definir pela Direção do Colégio segundo o Regulamento Interno e o aditamento ao mesmo.

A Diretora Pedagógica

Maria Fátima Sá Machado